Enap Escola Nacional de Administração Pública

Controle Institucional e Social dos Gastos Públicos

Módulo 2 Órgãos, portais e outras instituições responsáveis pelo controle dos gastos públicos

Brasília - 2017

Conteúdo para impressão

Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Presidente
Francisco Gaetani

Diretor de Educação Continuada
Paulo Marques

Coordenadora-Geral de Educação a Distância
Natália Teles da Mota Teixeira

Conteudistas (2017)
Sergio Ricardo de Brito Gadelha

Desenvolvimento do curso realizado no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

© Enap, 2017

Enap Escola Nacional de Administração Pública
Diretoria de Educação Continuada
SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF
Telefone: (61) 2020 3096 - Fax: (61) 2020 3178

SUMÁRIO

1. Introdução **5**

2. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Cgu) **5**

3. Câmara dos Deputados **6**

4.Senado Federal **8**
4.1 Siga Brasil 8

5. Tribunal de Contas da União **9**

6. Tribunais de Contas Estaduais e Municipais **10**

7. Portal Contas Abertas **11**

8. Portal da Transparência **12**
8.1 Informações Disponíveis no Portal da Transparência 13

9. Portal Meu Município **14**
9.1 Como manusear o Portal Meu Município? 14

10. Secretaria de Orçamento Federal (SOF) **15**

11. Secretaria do Tesouro Nacional (STN) **16**

12. Ministério Público **17**

13. Revisando o Módulo **18**

Referências **19**

Enap

Enap
Enap
Enap

Módulo 2 Órgãos, portais e outras instituições responsáveis pelo controle dos gastos públicos

1. Introdução

Olá! Iniciaremos o módulo 2. As discussões acerca do controle dos gastos públicos são sempre recorrentes. Vimos no módulo 1 que a Constituição Federal, em seus artigos 70, 71 e 74, estabelece que o controle institucional cabe essencialmente ao Congresso Nacional, responsável pelo controle externo, realizado com o auxílio do Tribunal de Contas da União, e a cada Poder, por meio de um sistema integrado de controle interno.

Agora conheceremos os principais órgãos, portais e controles responsáveis por executar o controle institucional dos gastos públicos. Veremos como exercem essa atividade e como disponibilizam as informações para a sociedade. Vamos lá!

2. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (Cgu)

Conforme o site oficial da CGU:

> *O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria*[1].

Esse ministério foi criado em 12 de maio de 2016 pela medida provisória nº 726/2016. As competências da extinta Controladoria-Geral da União (CGU) foram transferidas pela mesma medida provisória para ele.

Esse ministério não tem recursos para auditar as contas, ao mesmo tempo, dos 5.564 municípios brasileiros nas 27 Unidades da Federação, e de todos os órgãos da administração direta e indireta. Em vista disso, a CGU "desenvolve o Programa Olho Vivo no Dinheiro Público para incentivar o controle social. O objetivo é fazer com que os cidadãos, nos diversos municípios brasileiros, atuem para a melhor aplicação dos recursos públicos"[2]. Ou seja, trata-se de um programa para capacitar as pessoas a entenderem as contas públicas e ajudar nessa fiscalização.

1. Fonte: http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional
2. Fonte: http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional

Enap

> *Com essa iniciativa, a CGU busca estimular e prover o cidadão de instrumentos para realizar o controle do uso dos recursos públicos. Procura-se dar condições para a participação de conselheiros municipais, lideranças locais, agentes públicos municipais, professores e alunos, entre outros.*
>
> *A participação do cidadão na prevenção e no combate à corrupção busca envolver a sociedade numa mudança pela educação, pelo acesso à informação e pela mobilização social*[3].

SAIBA MAIS

O Portalzinho da Criança Cidadã, criado e mantido pela Controladoria-Geral da União (CGU), é um importante aliado na difusão da ética e cidadania entre crianças de seis a doze anos. De forma lúdica e dinâmica, os personagens da "Turminha da CGU" abordam os temas em histórias em quadrinhos e jogos educativos, o que torna o site ainda mais atraente para o público-alvo.

O projeto pedagógico do Portalzinho foi conduzido por profissionais e empresas especializadas, contratadas pela CGU em parceria com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). O objetivo é criar identificação por parte das crianças. Em uma das historinhas, por exemplo, eles descobrem o papel dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e como cada um deve cuidar da qualidade de vida da população. Já, em um dos jogos, a criança aprende que tem o direito de fiscalizar a qualidade da merenda escolar.

O Portalzinho da Criança Cidadã também procura auxiliar os professores quando tratarem desses assuntos na sala de aula. Além das histórias em quadrinhos e dos jogos, há um glossário e um espaço específico para o professor. (Extraído da fonte: http://www.cgu.gov.br/assuntos/controle-social/educacao-cidada/portalzinho-da-crianca-cidada)

Para conhecer mais sobre o projeto, acesse: http://portalzinho.cgu.gov.br/ e conheça mais sobre essa iniciativa!

3. Câmara dos Deputados

No site eletrônico da Câmara dos Deputados[4], é possível obter informações detalhadas sobre o Orçamento da União, e em que fase está a elaboração do orçamento, por exemplo.

3. Fonte: http://www.cgu.gov.br/sobre/institucional
4. http://www2.camara.leg.br/

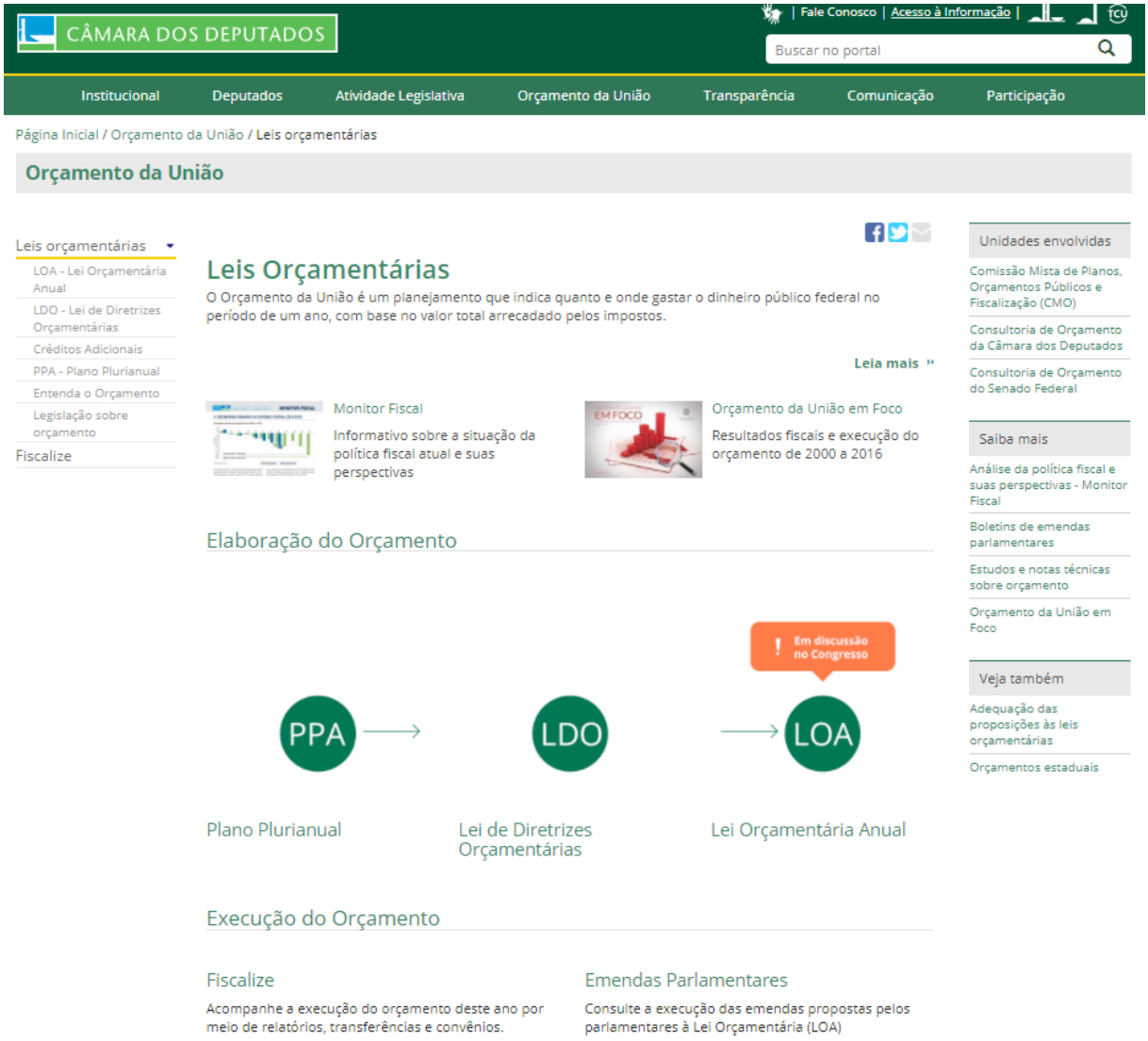

Figura 1: Orçamento da União – sítio da Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, há o sistema FISCALIZE, que possui informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), que viabiliza pesquisas sobre como ocorre a execução de orçamentos e finanças da União. Quanto às Transferências da União para Unidades da Federação e Municípios, é apresentada consulta detalhada de dados sobre Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundo de Participação dos Estados (FPE), merenda escolar, saúde, transferências voluntárias, etc., para cada Município, Estado e Distrito Federal favorecido. É possível ainda verificar a relação das transferências da União, com dados mensais e acumulados.

SAIBA MAIS

O programa Plenarinho é voltado para o público infantil, na faixa etária de 7 a 14 anos, pais e professores. De forma lúdica são abordados temas como do Poder legislativo, como elaboração de leis e atuação parlamentar, política, democracia e organização do Estado e também conceitos básicos de orçamento para crianças. É possível brincar com o "Jogo do Orçamento", onde as crianças são convidadas a administrar as contas públicas de "Legislândia" e resolver os problemas da população. O "Plenarinho" é voltado para o público infantil, mas traz o "Jogo do Orçamento" com a simulação simplificada das decisões de um orçamento público que diverte ao mesmo tempo em que motiva reflexões importantes.

Não deixei de visitar o site do Plenarinho no endereço: <https://plenarinho.leg.br/>

4.Senado Federal

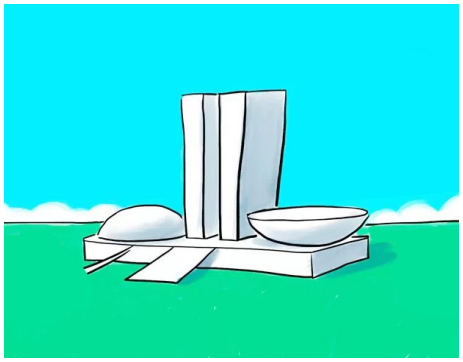

O Senado Federal[5] é uma das casas do Congresso Nacional, ao lado da Câmara dos Deputados. Foi criado em 1824, com a primeira Constituição do Império. Desde então, tem exercido papel fundamental na consolidação da democracia e na estabilidade das instituições. Representa a Federação; por isso, há o mesmo número de representantes para cada um dos 26 Estados e o Distrito Federal, totalizando 81 senadores.

De acordo com o site oficial da Câmara dos Deputados:

> *O Poder Legislativo Federal (Senado Federal e Câmara dos Deputados) cumpre papel imprescindível perante a sociedade do País, visto que desempenha três funções primordiais para a consolidação da democracia: representar o povo brasileiro, legislar sobre os assuntos de interesse nacional e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos[6].*

Ainda no Portal do Senado Federal[7], é possível obter diversas informações relevantes à sociedade sobre o processo orçamentário, por exemplo, o acompanhamento da elaboração e da execução das leis orçamentárias, a consulta de emendas parlamentares, bem como verificar as transferências para estados, municípios e entidades privadas, e acessar um amplo banco de dados sobre as leis orçamentárias. Além disso, encontra-se disponível nesse Portal o texto consolidado da Constituição da República Federativa do Brasil.

4.1 Siga Brasil

A Constituição da República Federativa do Brasil determina, em seu art. 70, que cabe ao Congresso Nacional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Atualmente o principal dilema da economia moderna é conseguir encontrar algum tipo de equilíbrio entre os benefícios gerados pela atuação do Estado e os altos custos pagos pela sociedade para financiar tais gastos.

Na lei brasileira, verificam-se as responsabilidades do Poder Legislativo no tocante ao ciclo orçamentário, enfatizando a Lei de Responsabilidade Fiscal. Esta destaca a publicidade e transparência no Capítulo IX, intitulado “Da transparência, controle e fiscalização”, em que há a definição dos instrumentos de transparência da gestão fiscal, que devem ser amplamente divulgados, também nos meios eletrônicos públicos.

É nesse contexto que, no sítio eletrônico do Senado Federal, o cidadão encontra informações sobre o orçamento público por meio do SIGA Brasil[8], que é um sistema de informações sobre orçamento público, o qual permite acesso amplo e facilitado ao SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos, por meio de uma única ferramenta de consulta. Trata-se

5. https://www12.senado.leg.br/hpsenado
6. http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca
7. https://www12.senado.leg.br/hpsenado
8. https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil

de um importante instrumento para a participação da sociedade em sua interlocução com o governo em assuntos relacionados ao orçamento público e finanças. De maneira específica,

> *O SIGA Brasil é um sistema que integra em um único repositório de dados as informações constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Sistema de Elaboração da Lei Orçamentária (SELOR), Sistema de Informação das Estatais (SIEST), Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (SICONV), além de diversas outras bases*[9].

Por exemplo, no Painel Cidadão, podem-se realizar consultas sobre diversos temas de interesse, por exemplo, programa Bolsa Família, Educação, Saúde, Previdência Social etc.

Abaixo apresentamos os painéis de consulta disponíveis no Siga Brasil:

Figura 2: Siga Brasil Painéis

5. Tribunal de Contas da União

Com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União[10] (TCU) teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas. Tomando como referência o art. 70 da Constituição Federal, recebeu poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Qualquer pessoa física ou

9. https://www12.senado.leg.br/orcamento/documentos/outros/siga-brasil/apostila-completa-siga-brasil/at_download/file
10. http://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm

jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária tem o dever de prestar contas ao TCU.

As competências do TCU estão previstas nos artigos 33, § 2º, 71 a 74 e 161, parágrafo único, da Constituição Federal. Além disso, em razão do exercício das competências constitucionais, outras incumbências lhe foram atribuídas por lei. Dentre as competências constitucionais e legais do TCU, destacamos a que se refere ao processo de exame e julgamento de tomadas e prestação de contas anuais.

O TCU também possui um portal de informações ao alcance da sociedade para a realização de consultas diversas, buscando cumprir, assim, o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, ao referenciar o Princípio da Publicidade, vejamos:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)".*

6. Tribunais de Contas Estaduais e Municipais

Assim como no nível federal temos o Tribunal de Contas da União, nos níveis estadual e municipal, temos também os Tribunais de Contas, os quais têm como função fundamental realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos federativos e federados da Administração Pública direta e indireta, estando sujeitas a esta fiscalização as empresas públicas e sociedades de economia mista.

No Brasil, temos trinta e quatro órgãos de controle externo, a saber:

- O Tribunal de Contas da União;
- Os vinte e seis Tribunais de Contas dos Estados;
- O Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- Os dois Tribunais de Contas de Município (no singular): o do Município do Rio de Janeiro e o do Município de São Paulo;
- Os quatro Tribunais de Contas dos Municípios (no plural) dos Estados da Bahia, do Ceará, de Goiás e do Pará.

O quadro a seguir apresenta essa estrutura:

Quadro 1 – Órgãos de Controle Externo no Brasil

Quadro 1 – Órgãos de Controle Externo no Brasil

Esfera Governamental	Responsável pelo controle externo	Órgão de fiscalização
União	Congresso Nacional	TCU
Estados	Assembleias Legislativas	TC Estaduais
Distrito Federal	Câmara Legislativa	TCDF
Municípios dos Estados da Bahia, Ceará, Goiás e Pará	Câmaras Municipais	TCM dos Estados
Municípios do Rio de Janeiro e São Paulo	Câmaras Municipais	TCM-RJ e TCM-SP
Demais municípios	Câmaras Municipais	TC Estaduais
Territórios	Congresso Nacional	TCU

Observação: "TCU" significa Tribunal de Contas da União. "TC" Tribunais de Conta; "TCDF" significa "Tribunal de Contas do Distrito Federal"; "TCM-RJ" significa "Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro"; "TCM-SP" significa "Tribunal de Contas do Município de São Paulo"; "TCM" significa "Tribunais de Contas dos Municípios".

No caso do Rio de Janeiro, o TCE-RJ é responsável pela fiscalização da administração estadual e a de todos os municípios, à exceção da capital, que conta com o TCM-RJ. Os órgãos federais sediados no RJ, a exemplo da Petrobrás e da UFRJ, estão jurisdicionados ao TCU.

7. Portal Contas Abertas

A Associação Contas Abertas[11] é uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, que reúne pessoas físicas e jurídicas, lideranças sociais, empresários, estudantes, jornalistas, bem como quaisquer interessados em conhecer e contribuir para o aprimoramento do dispêndio[12] público, notadamente quanto à qualidade, à prioridade e à legalidade.

Tem como missão oferecer permanentemente subsídio para o desenvolvimento, aprimoramento, fiscalização, acompanhamento e divulgação das execuções orçamentária, financeira e contábil da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de forma a assegurar o uso ético e transparente dos recursos públicos, preservando-se e difundindo-se os princípios da publicidade, eficiência, moralidade, impessoalidade e legalidade, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Tendo em vista, porém, as limitações de sua estrutura operacional, física e financeira, a Contas Abertas só acompanha, regularmente, desde a fundação, em 2005, a execução orçamentária da União (Executivo, Legislativo e Judiciário). Levantamentos e reportagens sobre dispêndios estaduais e municipais são esporádicos e, quando realizados, objetivam comparações com a esfera federal.

A associação possui os seguintes objetivos:

11. http://www.contasabertas.com.br/website/
12. Gasto, despesa ou consumo.

- fomentar a transparência, o acesso à informação e o controle social;
- estimular o aprimoramento da qualidade, da prioridade e da legalidade do dispêndio público;
- estimular a participação do cidadão na elaboração e no acompanhamento dos orçamentos públicos
- estimular a fiscalização das contas públicas;
- estimular a cidadania participativa, especialmente a relação entre o governo e a sociedade.

8. Portal da Transparência

O Portal da Transparência do Governo Federal[13] é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU), lançada em novembro de 2004, para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos. O objetivo é aumentar a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar. Aqui, o cidadão pode acompanhar a destinação de recursos do Orçamento da União.

Figura 3 – Portal da Transparência

13. http://www.portaltransparencia.gov.br/

8.1 Informações Disponíveis no Portal da Transparência

Nesse portal, é possível obter as seguintes informações:

Estão disponíveis dados de todos os recursos federais transferidos da União para Estados, Municípios e Distrito Federal. Pode-se consultar, por exemplo, quanto foi repassado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do Ministério da Educação para qualquer Município do País.

- Informações sobre Gastos Diretos do Governo Federal: contratação de obras, serviços e compras governamentais, que podem ser vistas por órgão, por ação governamental ou por favorecidos (empresas privadas ou pessoas físicas). Também detalha as diárias pagas e os gastos feitos em cartões de pagamento do Governo Federal.

- Dados detalhados e diariamente atualizados sobre os atos praticados pelas unidades gestoras do Poder Executivo Federal no decorrer da execução das suas despesas. O cidadão poderá saber quanto e com o que está sendo comprometido o recurso do orçamento.
- Informações sobre Receitas previstas, lançadas e realizadas pelo Governo Federal, organizadas por Órgão e por categoria das Receitas, e atualizadas diariamente.

- Informações sobre Convênios registrados no SIAFI e no SICONV firmados nos últimos anos, com descrição sucinta do objeto, datas e valores envolvidos, desde 1º de janeiro de 1996.

- Informações sobre a lista de Empresas Sancionadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública das diversas esferas federativas.

- Informações sobre cargo, função e situação funcional dos servidores e agentes públicos do Poder Executivo Federal.

- Informações sobre Transparência do Governo – relação dos órgãos e entidades do Governo Federal que possuem Páginas de Transparência Pública próprias.

- Informações sobre Participação e Controle Social.

- Informações sobre projetos e ações no âmbito do Poder Executivo Federal, que são divulgados pelos órgãos em suas respectivas páginas eletrônicas – Rede de Transparência.

- Páginas de Transparência de Estados e Municípios – dados de cada ente federativo, sobre transferências de recursos recebidos do governo federal e cadastros de convênios extraídos do Portal da Transparência.

Enap

9. Portal Meu Município

É um portal público e gratuito que disponibiliza os principais dados referentes ao desempenho das finanças dos municípios brasileiros de forma simples. Esse projeto tem como objetivo melhorar a apresentação e organização dos dados para auxiliar os gestores públicos em suas análises e tomadas de decisões.

No Portal Meu Município[14], você tem acesso aos valores das contas de receitas e despesas e indicadores gerenciais da sua cidade e terá oportunidade de compará-los com os demais municípios brasileiros. Além disso, este site oferece de forma rápida o resultado de algumas análises importantes e bastante usadas na administração pública. O Portal foi desenvolvido com o objetivo de permitir comparações entre municípios. Para isso eles foram agrupados de acordo com a proximidade de variáveis que influenciam diretamente o resultado estudado[15].

IMPORTANTE

O principal conceito é que Municípios com características semelhantes podem possuir resultados parecidos na arrecadação de tributos, o que de certa forma estimula os gestores públicos a buscarem as melhores práticas brasileiras. Todas as informações apresentadas neste portal foram extraídas do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do IBGE. Caso não encontre dados de sua cidade neste portal é porque provavelmente o seu município não possui dados do ano analisados nas fontes do STN e do IBGE.

9.1 Como manusear o Portal Meu Município?

Para você compreender como manusear o site e comparar os Municípios, abaixo segue uma explicação de como foram formados os grupos de comparação de receita, despesa e sobre os indicadores gerenciais apresentados neste portal.

Comparações de Receitas

Cada imposto varia de acordo com um conjunto de condições (ex. número de domicílios para IPTU e número de automóveis para IPVA). Desta forma, identificamos os municípios que são mais próximos de acordo com um conjunto de variáveis específicas para cada imposto. O conjunto de variáveis foi escolhido a partir de sua influência potencial na arrecadação além da sua disponibilidade.

Os municípios estão dispostos no portal por ordem de proximidade. Cuidado ao analisar municípios com características únicas no Brasil. São Paulo, por exemplo, possui um conjunto de características (população, PIB etc.), o que dificulta a comparação com outros municípios brasileiros. No entanto, o sistema do Portal identifica os 10 municípios mais próximos e que, neste caso, podem não ser efetivamente comparáveis. Para fazer esta análise, avalie a diferença entre os valores das variáveis entre o seu município e do grupo de comparação.

14. https://meumunicipio.org.br/mapa
15. Fonte: https://meumunicipio.org.br/sobre-o-portal

Comparações de Despesas

Avaliar o padrão das despesas visto que o valor efetivamente gasto depende diretamente do valor disponível para gastar. Os municípios foram agrupados de acordo com o conjunto de características que deveriam influenciar o padrão do gasto. Por exemplo, municípios com um número maior de crianças deverão ter maiores despesas em educação devido à quantidade de crianças matriculadas no ensino fundamental, enquanto municípios com maior número de pessoas idosas provavelmente terão maiores gastos com saúde, já que se trata de uma parcela da população que precisará ser melhor assistida por profissionais da área de saúde.

Os Indicadores Gerenciais

Os indicadores fazem parte do dia a dia da administração de um município e evidenciam a situação de algumas importantes análises para o gestor público de uma cidade, auxiliando-o a respeito da saúde financeira do seu município.

Fonte:http://www.calandra.com.br/2014/05/09/calandra-e-o-parceiro-tecnologico-do-portal-meu-municipio/

10. Secretaria de Orçamento Federal (SOF)

A Secretaria de Orçamento de Federal[16] (SOF) é subordinada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, órgão central do sistema de planejamento e orçamento federal. A SOF coordena, consolida e supervisiona a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, a SOF estabelece normas para a elaboração e implementação dos orçamentos sob sua responsabilidade, assim como procede ao acompanhamento da execução orçamentária.

A SOF tem como missão racionalizar o processo de alocação de recursos, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados para a sociedade. É no Orçamento que o cidadão identifica a alocação dos recursos que o governo recolhe sob a forma de tributos. Nenhuma despesa pública pode ser realizada sem estar fixada no Orçamento.

Com o intuito de contribuir para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos e de proporcionar melhor compreensão aos cidadãos do conteúdo do orçamento público da União, a SOF publica anualmente uma versão cidadã do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), conhecida como Orçamento Cidadão.

SAIBA MAIS

Dentre as iniciativas sobre educação orçamentária, destaca-se também a cartilha “Sofinha e sua Turma”. Preparada na forma de uma história em quadrinhos, a cartilha apresenta o tema do orçamento de forma didática e divertida. A personagem principal da história é a SOFINHA, uma menina simpática e muito inteligente, que aos poucos vai aprendendo sobre o Orçamento Público com sua família, na escola e com seus amigos.

16. http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/

11. Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Pode-se dizer que os maiores desafios atuais da política fiscal no Brasil é melhorar a qualidade do gasto público e diminuir os altos níveis de evasão tributária.

Nesse contexto, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tem como missão "gerir as contas públicas de forma eficiente e transparente, zelando pelo equilíbrio fiscal e pela qualidade do gasto público, com vistas a contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável"[17] São valores da Secretaria do Tesouro Nacional:

- participação efetiva na definição da política de financiamento do setor público;
- eficiência na administração da dívida pública, interna e externa;
- garantia da transparência e da qualidade do gasto público;
- empenho na recuperação dos haveres do Tesouro Nacional.

A STN fornece à sociedade diversas informações relevantes relacionadas à Política Fiscal no Brasil, por exemplo, o Resultado do Tesouro Nacional, estatísticas fiscais, contabilidade pública, finanças públicas estaduais e municipais, responsabilidade fiscal, qualidade do gasto público, entre outras. Assim, essa instituição desempenha um papel vital na formulação e execução da política fiscal, visando ao crescimento econômico sustentável e estabilidade macroeconômica.

No site eletrônico do Tesouro Nacional[18], encontra-se disponível para acesso e download uma cartilha intitulada "Conheça o Tesouro Nacional[19]", que tem como objetivo fazer uma apresentação geral do Tesouro Nacional e suas atribuições essenciais para a manutenção da saúde econômico-financeira do país. Essa publicação contribui para melhor percepção da importância do Tesouro Nacional no âmbito da Administração Pública Federal.

A referida cartilha fornece informações sobre assuntos relacionados à Secretaria do Tesouro Nacional, descrevendo as atribuições de cada área de formação que possa visualizar sua importância no cenário econômico-financeiro brasileiro. Além disso, a cartilha apresenta a atual estrutura da Secretaria do Tesouro Nacional, inclusive o trabalho da área corporativa da instituição, que proporciona às atividades finalísticas do órgão soluções em TI, desenvolvimento institucional e também as principais atribuições do Tesouro Nacional como agente promotor da estabilidade da economia.

Sendo um órgão público dinâmico e que sempre busca a inovação por meio do conhecimento e da introdução das melhores práticas existentes em seus processos de negócios, a Secretaria do Tesouro Nacional vislumbra como oportuna uma maior exploração da nova fronteira da Ciência de Dados, conhecida por *Big Data & Analytics*. Tal pode ser brevemente caracterizada pelo emprego de ferramentas e técnicas avançadas, bem como pela multidisciplinariedade envolvida, para a descoberta de informações relevantes e que, por vias convencionais de análise, passariam despercebidas. Assim, objetiva-se fortalecer o processo decisório,

17. Fonte: http://www2.camara.leg.br/
18. http://www.tesouro.fazenda.gov.br/
19. http://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/conheca-o-tesouro-nacional

agregando elementos adicionais e atualmente desconsiderados.

Essa tecnologia (*Big Data & Analytics*), que está sendo implementada dentro do escopo do Tesouro Transparente[20], será útil para a STN não apenas na conversão dos dados fiscais dos entes subnacionais em informações, como também poderá ser utilizada em várias situações, a saber: (a) instrumentalizar o gestor público local sobre a real situação fiscal de seu município, bem como fornecer informações de estatísticas descritivas capazes de orientá-lo na alocação eficaz e eficiente do gasto público local, visando à qualidade do gasto público; (b) fornecer ao cidadão brasileiro as informações necessárias ao controle social dos gastos públicos; (c) servir de instrumento para subsidiar o debate no Ministério da Fazenda e, em particular, na Secretaria do Tesouro Nacional sobre temas atuais envolvendo Federalismo Fiscal.

12. Ministério Público

O Ministério Público está dividido em Ministério Público da União (inclui o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Distrito Federal) e o Ministério Público dos Estados. Os membros do Ministério Público Federal trabalham com questões de responsabilidade da administração federal, como utilização das verbas públicas e crimes federais, e os membros dos Ministérios Estaduais, com questões relativas às administrações estaduais e municipais e verbas dessas esferas da administração.

Cabe ao MP a defesa dos direitos sociais e individuais indisponíveis, da ordem jurídica e do regime democrático. As funções do MP incluem também a fiscalização da aplicação das leis, a defesa do patrimônio público e o zelo pelo efetivo respeito dos poderes públicos aos direitos assegurados na Constituição.

A ação civil e a ação de improbidade administrativa são os dois principais instrumentos do Ministério Público. A ação civil pública é quando o MP propõe uma ação contra aqueles que causam danos ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor estético, histórico, turístico e paisagístico, patrimônio público e ainda por infração da ordem econômica e da economia popular. Já a ação de improbidade visa a punir os administradores dos patrimônios e dos bens públicos quando esses cometem atos que prejudicam a receita pública ou quando se enriquecem burlando as leis. O mau uso de verbas públicas também pode caracterizar ato de improbidade.

Em quase todos os municípios, há pelo menos um representante do Ministério Público, que pode ser encontrado na própria sede do Ministério ou no Fórum da cidade.

20. http://www.tesourotransparente.gov.br/

Enap

Enap

SAIBA MAIS

Para saber mais sobre o Ministério Público, acesse:

Ministério Público Federal: <http://www.mpf.mp.br/> Acesso em 09 fevereiro 2017.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: <http://www.mpdft.mp.br/portal/> Acesso em: 09 fevereiro 2017.

Ministério Público Militar: <http://www.mpm.mp.br/> Acesso em 09 fevereiro 2017.

Ministério Público do Trabalho: <http://www.mpt.gov.br/> Acesso em: 09 fevereiro 2017.

Conselho Nacional do Ministério Público: <http://www.cnmp.mp.br/portal/index.php> Acesso em: 09 fevereiro 2017

13. Revisando o Módulo

Neste módulo, você teve a oportunidade de conhecer, de maneira breve, o papel e a atuação de cada uma das principais instituições responsáveis pelo controle social e institucional dos gastos públicos. Se, por um lado, qualquer cidadão pode participar da fiscalização dos recursos públicos exercendo o controle social dos gastos públicos, por outro lado, esse mesmo cidadão pode acionar órgãos de controle como o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Controladoria Geral do Estado, entre outros.

Outra maneira de a sociedade exercer esse controle e fiscalização dos gastos públicos é através da atuação junto com os conselhos municipais, entidades que têm a missão de fiscalizar a gestão pública na sua área específica de atuação (conselho de saúde, educação, assistência social, etc.). Os conselhos, por sua vez, também podem acionar os órgãos do controle institucional, denunciando as irregularidades verificadas.

Realize o Exercício Avaliativo, para finalizar este módulo. No módulo 3, apresentaremos considerações importantes sobre a qualidade do gasto público.

Referências

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Controle social:** orientações aos cidadãos para a participação na gestão pública e exercício do controle social. Secretaria de Prevenção à Corrupção e Informações Estratégicas. Brasília: CGU, 2012a. (Coleção Olho Vivo).

_____. Ministério da Fazenda. Escola de Administração Fazendária. Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF). **Gestão democrática e controle social dos recursos públicos**. 4. ed. Brasília: ESAF, 2009. 72p.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Sofinha e sua turma apresentam:** como o governo deve gastar o dinheiro pago pela sociedade. 2. ed. Brasília: MP, 2012b. 30p.

_____. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde.** Brasília: MS, 2005. (Série B: Textos básicos de saúde)

_____. Tribunal de Contas da União. **Orientações para conselhos da área de assistência social.** 2. ed. Brasília: TCU, 2009. 113 p.

_____. Tribunal de Contas da União. **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar** (PNAE). 5. ed. Brasília: TCU, 2010a. 50 p.

_____. Tribunal de Contas da União. **Orientações para conselheiros de saúde. Brasília:** TCU, 2010b. 127 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Controle Social do Bolsa Família:** capacitação de conselheiros. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bIglAtuW2So>. Acesso em: 10 nov. 2014.

_____. Controladoria-Geral da União. **O Olho do Cidadão:** Conselhos e Controle Social. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8ZuxhblVwPc>. Acesso em: 10 nov. 2014.

SINTEST. Sindicato dos Técnicos em Segurança do Trabalho. **Controle Social**. Sintest TV. Programa de TV. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=lylXU8tG-zM>. Acesso em: 10 nov. 2014.

Enap